



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8R53T-JEQE9-38YRE-DCWSQ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

| | | | |
|-----------|-------|-------------------------------|---------------------|
| 218.279 | 01 | LIVRO 2 - Registro Geral | 026013.2.0218279-80 |
| MATRÍCULA | FOLHA | GOIÂNIA, 10 de agosto de 2021 | CNM |

IMÓVEL: Um Apartamento nº 202, Bloco "L", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL CAMELIA", com a seguinte divisão interna: SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 64,44413462m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,81413462m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 94,4833m² ou 0,9615% da área urbana denominada QUADRA Q-24, sítio a Rua JC-302, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 9.826,26m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNP/ME sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNP/ME sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.320 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-218.279 - Protocolo n. 770.736, de 21/05/2021. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122105265264109660005. Goiânia, 30 de junho de 2021. Dou fé.

R-2-218.279 - Protocolo n. 770.736, de 21/05/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000256194 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **CRISTIANE ANDRADE QUIXABA**, brasileira, recepcionista, RG n. 4402686/DGPC-GO, CPF n. 973.009.261-34, e **JOUBERTY CASTRO BRAGA**, brasileiro, instalador de ar condicionado, RG n. 3814323/DGPC-GO, CPF n. 943.433.731-54, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 8.515/1977, residentes e domiciliados na Rua JC-302, Quadra 24, Apartamento 202, Bloco L, Residencial Camélia, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.487,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Avaliação Fiscal: 42.487,20. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 92.932,04, conforme determina o artigo 58, parágrafo único, da Lei Estadual n. 14.376/2002 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isenção do recolhimento do ISTE, conforme Laudo de Avaliação n. 70232529 de 05/05/2021. Emolumentos: R\$ 372,03. FUNDESP: R\$ 27,20. FUNESP: R\$ 29,76. Estado: R\$ 11,16. FUNEMP: R\$ 11,16. FUNCOMP: R\$ 11,16. FEPADSAJ: R\$ 7,44. FUNPROGE: R\$ 7,44. FUNDEPEG: R\$ 4,65. ISS: R\$ 18,60. Total: R\$ 539,43. Selo Digital n. 00122105265264109660005. Goiânia, 30 de junho de 2021. Dou fé.

R-3-218.279 - Protocolo n. 770.736, de 21/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000256194 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **CRISTIANE ANDRADE QUIXABA** e **JOUBERTY CASTRO BRAGA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 05/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.487,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 16/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 176,52. FUNDESP: R\$ 17,65. FUNEMP: R\$ 14,12. Estado: R\$ 5,30. FUNEMP: R\$ 5,30. FUNCOMP: R\$ 5,30. FEPADSAJ: R\$ 3,53. FUNPROGE: R\$ 3,53. FUNDEPEG: R\$ 2,21. ISS: R\$ 8,83. Total: R\$ 255,97. Selo Digital n. 00122105265264109660005. Goiânia, 30 de junho de 2021. Dou fé.

Av-4-218.279 - Protocolo n. 770.736, de 21/05/2021. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000256194 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 70232529 de 05/05/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43024604660947**. Emolumentos: R\$ 8,51. FUNDESP: R\$ 0,85. FUNESP: R\$ 0,68. Estado: R\$ 0,26. FUNEMP: R\$ 0,26. FUNCOMP: R\$ 0,26. FEPADSAJ: R\$ 0,17. FUNPROGE: R\$ 0,17. FUNDEPEG:

Continua no verso.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8R53T-JEQE9-38YRE-DCWSQ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

| | |
|---|--------------------------|
| Continuação da matrícula n.º 218.279 | CNM: 026013.2.0218279-80 |
| RS 0,11, ISS: RS 0,43, Total: RS 12,36, Selo Digital n. 00122105265264109660005, Goiânia, 30 de junho de 2021. Dou fê. | |
| Av-5-218.279 - Protocolo n. 838.175, de 16/11/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES. Por Instrumento particular datado de 16/05/2022, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3 e das restrições constantes do Av-1 . Emolumentos: RS 37,71. FUNDESP: RS 3,77. FUNEMP: RS 1,13. FUNCOMP: RS 1,13. FEPADSAJ: RS 0,75. FUNPROGE: RS 0,75. FUNDEPEG: RS 0,47. ISS: RS 1,89. Total: RS 47,60. Selo Digital n. 001222114432642543016f. Goiânia, 21 de novembro de 2022. Dou fê. | |
| Av-6-218.279 - Protocolo n. 842.576, de 16/12/2022. RETIFICAÇÃO DE NOME. Por Escritura Pública lavrada às fls. 047/050 do Livro 01640-N, em 16/12/2022, no 5º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em 18/10/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2003 2 00320 101 0063901 91, procedo a esta averbação para consignar a retificação de nome de CRISTIANE ANDRADE QUIXABA para CRISTIANE ANDRADE QUIXABA CASTRO. Emolumentos: RS 37,71. FUNDESP: RS 3,77. FUNEMP: RS 1,13. FUNCOMP: RS 1,13. FEPADSAJ: RS 0,75. FUNPROGE: RS 0,75. FUNDEPEG: RS 0,47. ISS: RS 1,89. Total: RS 47,60. Selo Digital n. 00122212133187925430806. Goiânia, 27 de dezembro de 2022. Dou fê. | |
| Av-7-218.279 - Protocolo n. 842.576, de 16/12/2022. DIVÓRCIO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 047/050 do Livro 01640-N, em 16/12/2022, no 5º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e certidão de casamento emitida em 18/10/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2003 2 00320 101 0063901 91, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de CRISTIANE ANDRADE QUIXABA CASTRO e JOUBERTY CASTRO BRAGA em 24/12/2013, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente, valendo a virago a usar o seu nome de solteira ou seja, CRISTIANE ANDRADE QUIXABA . Emolumentos: RS 37,71. FUNDESP: RS 3,77. FUNEMP: RS 1,13. FUNCOMP: RS 1,13. FEPADSAJ: RS 0,75. FUNPROGE: RS 0,75. FUNDEPEG: RS 0,47. ISS: RS 1,89. Total: RS 47,60. Selo Digital n. 00122212133187925430806. Goiânia, 27 de dezembro de 2022. Dou fê. | |
| Av-8-218.279 - Protocolo n. 842.576, de 16/12/2022. CASAMENTO. Por requerimento firmado em 21/12/2022, e certidão de casamento emitida em 22/12/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2017 2 00235 135 0047511 31, procedo a esta averbação para consignar que, em 18/03/2017, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de CRISTIANE ANDRADE QUIXABA, que passou a assinar CRISTIANE ANDRADE QUIXABA MOREIRA e FRANKSLEI CORREA MOREIRA, brasileiro, vendedor, CNH n. 05450068880/DETRAN-PA, CPF n. 719.698.372-68, residentes e domiciliados na Alameda Tiziano, Lote 09, Quadra 43, Casa 02, Setor Gentil Meireles, Goiânia-GO. Emolumentos: RS 37,71. FUNDESP: RS 3,77. FUNEMP: RS 1,13. FUNCOMP: RS 1,13. FEPADSAJ: RS 0,75. FUNPROGE: RS 0,75. FUNDEPEG: RS 0,47. ISS: RS 1,89. Total: RS 47,60. Selo Digital n. 00122212133187925430806. Goiânia, 27 de dezembro de 2022. Dou fê. | |
| R-9-218.279 - Protocolo n. 842.576, de 16/12/2022. PARTILHA. Da Escritura Pública lavrada às fls. 047/050 do Livro 01640-N, em 16/12/2022, no 5º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, referente ao divórcio de CRISTIANE ANDRADE QUIXABA e JOUBERTY CASTRO BRAGA, consta que o imóvel desta matrícula passou a pertencer a CRISTIANE ANDRADE QUIXABA MOREIRA , brasileira, empresária, RG n. 4402686-PCI-GO, CPF n. 973.009.261-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.315/1977, com FRANKSLEI CORREA MOREIRA, brasileiro, vendedor, CNH n. 05450068880/DETRAN-PA, CPF n. 719.698.372-68, residentes e domiciliados na Alameda Tiziano, Lote 09, Quadra 43, Casa 02, Setor Gentil Meireles, Goiânia-GO. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 89.335,18 (oitenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e deztoito centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 89.335,18. Pago o ITCD, mediante DARE n. 12100092236300090 de 29/11/2022. Emolumentos: RS 1.647,93. FUNDESP: RS 164,79. FUNEMP: RS 49,44. FUNCOMP: RS 49,44. FEPADSAJ: RS 32,96. FUNPROGE: RS 32,96. FUNDEPEG: RS 20,60. ISS: RS 82,40. Total: RS 2.080,52. Selo Digital n. 00122212133187925430806. Goiânia, 27 de dezembro de 2022. Dou fê. | |
| Av-10-218.279 - Protocolo n. 877.888, de 18/09/2023. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3028287-8 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 15/09/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de CRISTIANE ANDRADE QUIXABA MOREIRA , vendedora de comércio varejista e atacadista, casada com FRANKSLEI CORREA MOREIRA, sócio de empresa, CNH n. 05450068880/DETRAN-GO, residentes e domiciliados na Rua 68, n. 211, Setor Central, Goiânia-GO. Emolumentos: RS- | |

Continuação da ficha 02





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8R53T-JEQE9-38YRE-DCWSQ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

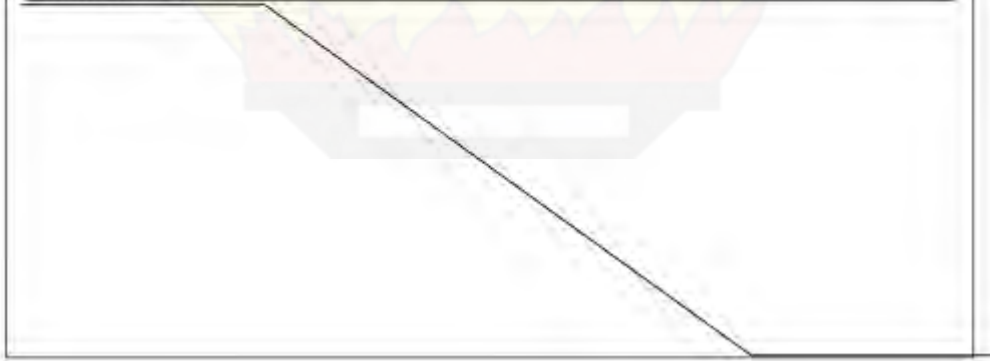
| | | | |
|-----------|-------|---------------------------------|---------------------|
| 218.279 | 02 | Livro 2 - Registro Geral | 026013.2.0218279-80 |
| MATRÍCULA | FOLHA | GOIÂNIA, 23 de setembro de 2023 | CNM |

20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122309113186528920150. Goiânia, 23 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-11-218.279 - Protocolo n. 877.888, de 18/09/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3028287-8 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 15/09/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária CRISTIANE ANDRADE QUIXABA MOREIRA casada com FRANKSLEI CORREA MOREIRA, já qualificada, vendeu este imóvel para **CARLOS DANIEL OLIVEIRA VICTOR**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG n. 6463399/SSP-GO, CPF n. 054.820.151-06, residente e domiciliado na Rua JC-316, Quadra 29, Apartamento 104, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 98.264,12 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 165.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92088487 de 16/09/2023. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122309113186528920150. Goiânia, 23 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-12-218.279 - Protocolo n. 877.888, de 18/09/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3028287-8 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 15/09/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário CARLOS DANIEL OLIVEIRA VICTOR, já qualificando, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 98.264,12 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 16/10/2023, à taxa nominal de juros de 4,7500% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122309113186528920150. Goiânia, 23 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-13-218.279 - Protocolo n. 939.045, de 14/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/10/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 195.323,96. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92266408 de 14/10/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122410144576825430000. Goiânia, 30 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.279** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 939.045 de 14/10/2024 - Instrumento Particular.

| | | | |
|-----------|-----------|------------|------------|
| Emols.: | R\$ 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ 18,29 |
| Fundesp.: | R\$ 8,33 | Funemp.: | R\$ 2,50 |
| Funcomp: | R\$ 2,50 | Fepadsaj.: | R\$ 1,67 |
| Funproge: | R\$ 1,67 | Fundepeg.: | R\$ 1,04 |
| ISS: | R\$ 4,17 | Total: | R\$ 123,49 |

Selo digital n. **00122410212580234422087**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 30 de outubro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8R53T-JEQE9-38YRE-DCWSQ>

